



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Arquivado no painel de
atendimento da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias a contar
de 15/08/13

DECRETO Nº 554/13, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), conforme despesa descrita a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

| | | |
|--|-----|----------|
| 04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 0014 – 3.3.3.9.0.14.0 – Diárias Pessoal Civil | R\$ | 0500,00 |
| 0459 – 3.3.3.9.0.33.0 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 1.700,00 |

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 – Administração e Fazenda

| | | |
|--|-----|----------|
| 04.122.0010.0.007.000 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda | | |
| 0021 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Obras e Serviços Públicos

| | | |
|--|-----|----------|
| 17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento | | |
| 0136 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

| | | |
|--|-----|----------|
| 04.122.0006.2.004.000 - Divulgação | | |
| 0012 – 3.3.3.9.0.39.0. – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica | R\$ | 700,00 |
| 04.122.0010.2.006.000 – Recepções e Homenagens | | |
| 0017 – 3.3.3.9.0.39.0. - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica | R\$ | 1.500,00 |

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 – Administração e Fazenda

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

04.122.0011.1.002.000 – Aquisição de Material Permanente
0022 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Abastecimento de Água e Esgoto


17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento
1004 – 3.3.3.5.0.43.0 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 15 de agosto de 2013.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15/08/2013.


Cassio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.